



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 183/2024

SÚMULA: Modifica o dia de feriado do Padroeiro do Município nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova, os dias que menciona.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado do dia 13 junho 2025, alusivo ao Padroeiro do Município de Esperança Nova.

DECRETA:

Art. 1º Fica Prorrogado a data do feriado do Padroeiro do Município para as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, do dia 13 de junho de 2025 para o dia 16 junho 2025, sendo que no dia 13 de junho de 2025 haverá expediente normal nas repartições.

Art. 2º Nas datas e locais especificados como feriado neste Decreto, não haverá atendimento normal à população, podendo, contudo, serem instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta.

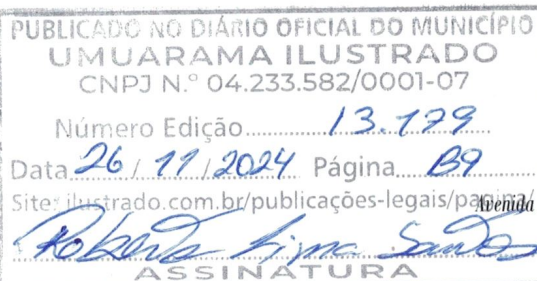
Art. 3º Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

Art. 4º As atividades nas unidades municipais de educação observarão o calendário escolar no que couber.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



EVERTON
BARBIERI:04587915980

Assinado de forma digital por
EVERTON BARBIERI:04587915980
Dados: 2024.11.26 08:59:07 -03'00'

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000
Site – www.esperancanova.pr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.